



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 138/2019-GP/CMM

**Dispõe sobre concessão de
diárias dá outras Providências:**

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao senhor **José Augusto da Silva Casseb**, Vereador deste Município, a deslocar-se do mesmo, no dia: 09/10/2019, para a cidade de Belém//PA, junto a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maracanã, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2019.

NATHÁLIA FERREIRA D'OLIVEIRA
Vereadora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal em 09 de outubro de 2019.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

VALOR R\$ 600,00

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Maracanã/PA, a importância supra de R\$ 600,00 (seiscentos Reais), correspondente ao pagamento de diária, fora da Sede do Município, para tratar de assuntos inerentes a Câmara Municipal, conforme Portaria nº 138/2019-GP/CMM, e discriminação abaixo:

01 (uma) diária a R\$ 600,00R\$ 600,00
TOTAL.....R\$ 600,00

Maracanã, (PA), 09 de outubro de 2019.

JOSE AUGUSTO DA SILVA CASSEB
CPF. 363.999.652-68 RG. 2171790 SSP/PA
End.: Rua São Miguel, nº 103 – Bairro Campina